

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E AMIGÁVEL
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES
DE CANGUÇU E A EMPRESA DUETO
TECNOLOGIA LTDA.**

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU

CNPJ: 90.320.847/0001-46

Endereço: Rua General Osório, nº 979

Cidade: CANGUÇU-RS

DADOS DO REPRESENTANTE:

ERROLDISNEI BORGES DE BORGES

Presidente

RG: 5039899132 CPF: 542.669.550-49

Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF: 04.311.157/0001-00

Endereço: Avenida Pernambuco, nº 1328 Salas 202 e 206, Bairro Navegantes

Cidade: PORTO ALEGRE-RS

REPRESENTANTE DA EMPRESA

RAFAEL MARIO SEBBEN

Diretor

RG: 1042197432 CPF: 641.074.180-49

As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E AMIGÁVEL**, referente ao **contrato administrativo nº 004/2014**, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – Fica Parcialmente Rescindido o Contrato Administrativo nº 004/2014, a contar do dia 01 de abril de 2018, para o uso dos Módulos: TL – Textos Legais, TLNET – Internet e LG – Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Rescisão

2.1 – Por força da presente rescisão, as partes nada mais têm a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época referente aos módulos citados no item 1.1, mantendo-se o contrato pelas mesmas cláusulas e condições relativo aos demais módulos.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Canguçu, 02 de abril de 2018

Erroldisnei Borges de Borges

Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu

Rafael Mario Sebben
Diretor

TESTEMUNHAS:

.....
Nome

.....
Nome

.....
Documento

.....
Documento